

REGULAMENTO CONCURSO PROGRAMA DESPERTAR 2025

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/AR-BA**, Administração Regional da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.393.878/0001-95, e a **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.960/0001-66, ambas com sede na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-080, tornam público o regulamento do **Concurso do Programa Despertar - Ano 2025**.

1. DO PROGRAMA

O Programa Despertar integra as ações do Setor de Promoção Social, cujas atividades têm caráter educativo. Seu objetivo é possibilitar ao trabalhador, produtor rural e suas famílias a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, além da adoção de atitudes que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e maior participação na comunidade rural.

Implantado em abril de 2005, o Programa completa, em 2025, **20 anos de contribuição** para o fortalecimento das comunidades rurais. É realizado em parceria com os Sindicatos dos Produtores Rurais e Prefeituras Municipais da Bahia.

1.1. Objetivo do Programa

Promover a educação voltada para a responsabilidade social, incentivando a mudança de valores e a adoção de uma postura cidadã e socioambiental.

1.2. Números do Programa

Em 2025, o Programa Despertar atua em **61 municípios baianos**, envolvendo **930 escolas**, **5.101 profissionais da educação** (professores, coordenadores e diretores), **91.070 estudantes**, impactando indiretamente mais de **250 mil habitantes do meio rural**.

1.3. Tema Anual

O tema de 2025 é: **“O Agro na Minha Cidade”**.

A proposta é promover o estudo das origens dos alimentos, abordando práticas agrícolas, ambientes alimentares, a conexão entre produtores e consumidores, e a importância dos recursos naturais para a produção sustentável. Considera-se, ainda, o impacto das mudanças climáticas e o estímulo à cultura empreendedora.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este regulamento apresenta as regras e critérios para a produção dos trabalhos a serem submetidos à avaliação de uma equipe julgadora. Os protagonistas são estudantes, professores e coordenadores municipais do Programa Despertar, envolvidos nas ações desenvolvidas nos municípios parceiros. O concurso visa o **reconhecimento, incentivo e premiação** das melhores experiências realizadas nas escolas do campo.

A participação está condicionada ao cumprimento das exigências deste regulamento.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Objetivo Geral

Apresentar ações exitosas nas cadeias produtivas locais, desenvolvidas por estudantes e professores das escolas do campo nos municípios participantes do Programa Despertar.

3.2. Objetivos Específicos

- Valorizar as culturas locais, explorando e potencializando as cadeias produtivas existentes nas comunidades escolares;
 - Fortalecer as habilidades de expressão oral e escrita dos estudantes da zona rural, por meio da produção de **desenhos, cordéis, vídeos e pitch vídeo**;
 - Incentivar o estudo das cadeias produtivas locais, promovendo o envolvimento da comunidade;
 - Publicar vídeos com experiências exitosas elaboradas por professores, a partir da exploração das cadeias produtivas identificadas no Censo Agropecuário Despertar;
 - Divulgar as ações dos municípios parceiros por meio da elaboração de um **ebook** online, organizado pelos coordenadores municipais.
-

4. PÚBLICO DO CONCURSO

Estudantes, Agentes Despertar, professores e coordenadores municipais vinculados ao Programa Despertar.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O presente regulamento define as normas e diretrizes do Concurso do Programa Despertar 2025.

5.2. Os participantes deverão cumprir todas as etapas descritas neste regulamento e apresentar a documentação exigida.

5.3. Serão aceitas apenas inscrições de estudantes, professores e coordenadores de escolas da Educação do Campo cadastradas no Programa Despertar, cujo município tenha firmado Termo de Cooperação Técnica com o Sistema FAEB/SENAR/SINDICATOS.

5.4. Serão desclassificados trabalhos que violem os direitos da criança e do adolescente ou que coloquem sua integridade física ou psicológica em risco, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

5.5. O SENAR-AR/BA poderá cancelar, total ou parcialmente, o concurso, mediante justificativa, sem obrigação de indenização ou compensação aos participantes.

5.8. O regulamento e seus anexos estarão disponíveis no site: www.sistemafaeb.org.br/senar/programa-despertar e na sala de aula do Google For Education – Google Classroom – Coordenadores do Programa Despertar.

6. DAS CATEGORIAS

O concurso é de abrangência estadual e está dividido em **seis (6) categorias**, conforme abaixo:

- Produção de Desenho
- Produção de Cordel Literário
- Produção de Vídeo
- Produção de Pitch Vídeo
- Apresentação de Experiências Pedagógicas (Diário de Bordo)
- Produção de Ebook Online

Observações Gerais:

I. Todos os trabalhos inscritos deverão ser digitalizados e enviados para a pasta específica de cada município, disponibilizada na sala do Google Classroom: **Coordenadores do Programa Despertar > Ações do Município > Pasta Individual > CONCURSO**.

II. O coordenador municipal é responsável por coletar a **Ficha de Inscrição com a Cessão de Direitos Autorais (Anexo I)**, contendo os dados do estudante e do responsável legal (quando menor de idade), além da cópia do RG do responsável e dos professores participantes. A ficha e os documentos devem ser postados na pasta indicada no Google Classroom. Os documentos originais devem ser arquivados e mantidos sob responsabilidade do município.

III. Cada estudante poderá participar de **apenas uma categoria**.

Agentes Despertar deverão escolher entre as seguintes opções:

- Cordel (para estudantes do 4º e 5º ano)
- Pitch Vídeo (para estudantes do 6º ao 9º ano)

É proibida a inscrição em mais de uma categoria. Caso seja identificada a dupla inscrição, ambos os trabalhos serão desclassificados.

IV. É de responsabilidade do município a organização do concurso e premiação da **categoria Desenho** para estudantes da Educação Infantil e Pessoas com Deficiência.

6.1. Categoria: Produção de Desenho

Público-alvo: Estudantes do 1º ao 3º ano cadastrados no Programa Despertar.

Descrição:

O estudante deverá produzir um desenho que represente as riquezas do campo e de sua comunidade, com base na principal cadeia produtiva local identificada pelo Censo Agropecuário.

Especificações:

6.1.1. O desenho deverá ser feito em folha A4 (posição paisagem) com título.

6.1.2. Uma segunda folha (Anexo II) deverá conter um cabeçalho com os seguintes dados:

- Município;
- Principal cadeia produtiva;
- Escola;
- Nome, idade, ano/série e turma do(a) estudante;
- Nome do(a) professor(a) responsável.

Abaixo do cabeçalho, com apoio do professor, o estudante deve escrever um **texto descritivo** sobre o desenho, iniciando com o tema representado.

6.1.3. O desenho deve ser **inédito**, não ter sido publicado em redes sociais nem utilizado em outro concurso.

6.1.4. O coordenador municipal deve postar os desenhos da produção na sala do Google Classroom, na pasta: **MUNICÍPIO/CATEGORIA/DESENHO**.

6.1.5. Trabalhos plagiados serão desclassificados.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CATEGORIA DESENHO	PONTUAÇÃO
01	Significado do desenho tomando como base texto descritivo e o tema;	20 pontos
02	A arte demonstra a cadeia produtiva do município.	20 pontos
03	Vivacidade/Traçado/Colorido;	20 pontos
04	Originalidade/Criatividade;	20 pontos
05	Impacto Visual.	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Desempate:

1º critério: Maior pontuação no item 04 (Originalidade).

2º critério: Maior pontuação no item 05 (Impacto Visual).

Os desenhos vencedores serão divulgados nas redes sociais do SENAR após a cerimônia de premiação.

6.2. Categoria: Produção de Cordel Criativo

(Estudantes do 4º e 5º ano)

Descrição:

O estudante deverá produzir um cordel criativo, do gênero poético, com base no tema: “**O Agro na minha cidade**”, abordando a cadeia produtiva estudada.

Estrutura obrigatória do cordel:

- 4 estrofes com 6 versos.
- Versos com rimas;
- Linguagem acessível, coloquial;
- Conteúdo narrativo: histórias, contos ou lendas;
- Ilustração no estilo xilogravura.

Requisitos:

6.2.1. O cordel deve ser escrito em folha A4 (posição vertical), com caneta preta, conforme modelo do **Anexo III**. O cabeçalho deve conter:

- Município;
- Escola;
- Nome, idade, ano/série e turma do(a) estudante;
- Nome do(a) professor(a).

Após a produção, o professor/coordenador poderá organizar o cordel utilizando plataformas gratuitas, como o Canva, e imprimir para exposição no dia da premiação.

6.2.2. O cordel deve ser **inédito**, com rimas coerentes e linguagem adequada. O cordel deve seguir ao modelo do gênero poético, sendo escrito em 4 estrofes e 6 versos com a estrutura de sextilha (seis versos em cada estrofe); com rimas nos quatro versos e uma linguagem coloquial acessível.

6.2.3. Os trabalhos devem ser postados no Google Classroom, pasta: **MUNICÍPIO/CATEGORIA/CORDEL CRIATIVO**.

6.2.4. Trabalhos plagiados serão desclassificados.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CATEGORIA CORDEL CRIATIVO	PONTUAÇÃO
01	Apresenta o Gênero textual poético, sendo escrito em 4 estrofes e 4 versos com a estrutura de sextilha (seis versos em cada estrofe); com rimas nos quatro versos e uma linguagem coloquial acessível.	30 pontos
02	Tem relação com o tema o Agro na minha cidade, fazendo	20 pontos

	relação com a cadeia produtiva identificada pelo Censo Agropecuário;	
03	Clareza nas ideias e adequação ao nível vocabular;	10 pontos
04	A produção do Cordel é criativa, inédita, demonstrando originalidade.	30 pontos
05	Inovação na narrativa, estilo visual, personagens e enredo	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Desempate:

1º critério: Maior pontuação no item 01 (adequação ao gênero).

2º critério: Maior pontuação no item 04 (criatividade).

6.3. Categoria: Produção de Vídeo – “O Agro na Minha Cidade”**(Agentes Despertar)**

Público-alvo: Estudantes eleitos como **Agentes Despertar** do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano), devidamente cadastrados no Programa.

A categoria está subdividida em:

- Agentes do 4º e 5º ano;
- Agentes do 6º ao 9º ano.

Para concorrer, os Agentes deverão ter concluído **todos os desafios obrigatórios** e produzir um vídeo que apresente o percurso de seu **Plano de Ação** e os **resultados obtidos com os desafios propostos**.

Durante o processo de realização dos Desafios, os Coordenadores Municipais podem postar os resultados dos DESAFIOS DOS AGENTES. Todas as postagens deverão ser feitas na sala do Google For Education – Google Classroom, na pasta individual disponibilizada e reservada a cada município. PASTA: MUNICÍPIO/CATEGORIA AGENTE DESPERTAR.

Desafios obrigatórios:**1º Desafio: Informa Agro**

Ação: Criar uma postagem no mural da escola sobre a cadeia produtiva local e divulgá-la no Instagram do município ou da escola.

Marcar: Sistema Faeb/Senar e o Sindicato dos Produtores Rurais local.

Pontuação: 10 pontos.

Comprovação: Print ou link da postagem deve ser enviado à sala do Google Classroom, na pasta do município.

2º Desafio: Cadeia Produtiva Sustentável

Ação: Fotografar (mínimo 2 e máximo 5 fotos) espaços produtivos da escola ou da comunidade.

Publicar: Instagram do município ou escola, marcando as instituições parceiras.

Pontuação: 10 pontos.

Comprovação: Postar as imagens ou o link da publicação no Google Classroom.

3º Desafio: Conectados com o Agro e a Sustentabilidade

Ação: Realizar uma entrevista com o presidente do Sindicato dos Produtores Rurais (presencial ou on-line), para conhecer a cadeia produtiva estudada e a atuação do Sistema FAEB/SENAR/SINDICATOS.

Combine com o Coordenador(a) do Programa Despertar. Se precisar da presença de um produtor sobre a cadeia produtiva estudada combine com o mobilizador ou presidente do Sindicato. A entrevista pode ser presencial ou on-line.

Publicar: Foto ou print da entrevista, com comentário, no Instagram do município/escola, marcando os parceiros.

Pontuação: 10 pontos.

Comprovação: Postagem e link no Google Classroom.

4º Desafio: Receita da Fazenda

Ação: Participar da criação do “Caderno de Receitas da Escola”, com uma receita tradicional da família.

Pontuação: 10 pontos.

Comprovação: Enviar a receita no Google Classroom.

5º Desafio: Empreendedorismo

Ação: A partir da receita anterior, criar um produto com embalagem, rotulagem, validade e proposta de comercialização (preço, nome, logomarca), para levar à feira da Agroindústria promovida pela escola ou pela comunidade.

Se a escola tiver turmas de 6º ao 9º ano, os estudantes dessas séries devem usar esse produto para desenvolver um **Pitch Deck** para o concurso.

Publicar: Foto do produto no Instagram da escola/município, marcando as instituições parceiras.

Pontuação: 10 pontos.

Comprovação: Imagens e link no Google Classroom.

6º Desafio: Criatividade e Inovação no Agro

Ação: O agente deverá propor uma ação **inovadora e criativa** para incluir em seu vídeo. Esse desafio será o **diferencial** do trabalho, pois todos os demais agentes realizarão os cinco desafios obrigatórios.

Pontuação: 15 pontos

Vídeo Final

Para participar da categoria, o(a) Agente Despertar deverá produzir um vídeo com:

- **Duração:** mínimo de 3 minutos e máximo de 5 minutos;
- **Áudio:** deve estar audível e sem ruídos.

(Vídeos com áudio comprometido ou com duração fora dos limites serão desclassificados.)

Especificações Técnicas:

6.3.1. O vídeo deve iniciar com a apresentação do(a) estudante: nome, idade, escola, município e breve resumo dos desafios realizados.

6.3.2. Gravar o vídeo **na horizontal** (formato paisagem).

6.3.3. O conteúdo pode ser composto por vídeos e/ou fotos, desde que evidenciem todos os **6 desafios**.

6.3.4. O coordenador deve postar os vídeos na sala do Google Classroom, pasta: **MUNICÍPIO/CATEGORIA VÍDEOS/VÍDEOS DOS AGENTES DAS SÉRIES INICIAIS ou FINAIS**

6.3.5. O vídeo deve ser **inédito**, não publicado em redes sociais ou em outros concursos.

6.3.6. Apenas **Agentes Despertar eleitos** poderão participar. Estudantes não eleitos estão vetados.

Importante: O(a) coordenador(a) municipal deve acompanhar e registrar o desenvolvimento de todos os desafios, postando-os gradualmente na pasta do município.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA VÍDEO	PONTUAÇÃO
01	O Vídeo está dentro da proposta do tema do programa – “O Agro na minha Cidade”?	5 pontos
02	As ações apresentadas estão em conformidade os desafios apresentados na categoria acima. Para cada desafio 10 pontos. (1º ao 5º desafio);	50 pontos
03	6º desafio: Criatividade e Inovação no Agro;	15 pontos
03	As informações apresentadas contribuíram para o fortalecimento e/ou valorização da agricultura e pecuária na comunidade rural;	5 pontos
05	O vídeo é criativo e inovador;	15 pontos

06	Apresenta um vídeo com clareza, destacando introdução, desenvolvimento e conclusão;	5 pontos
07	O vídeo tem boa qualidade e desperta o interesse do expectador. Está audível?	5 pontos
TOTAL		100 pontos

Critérios de Desempate:

1º critério: Maior pontuação no item 03 (Criatividade e Inovação no 6º desafio);

2º critério: Maior pontuação no item 05 (Criatividade geral).

Parágrafo único: Todos os vídeos enviados para esta categoria **comporão o banco de imagens institucional** do Programa Despertar e do Sistema FAEB/SENAR. Eles poderão ser utilizados em materiais institucionais, mídias digitais e outras peças de divulgação, por tempo indeterminado, com os devidos créditos aos autores.

Vídeos selecionados serão publicados no canal oficial do YouTube do Sistema FAEB/SENAR <https://www.youtube.com/c/SISTEMAFABSENAR>

6.4. Eixo do Programa Despertar – Empreendedorismo

Categoria: Empreendimento Mirim Sustentável (Parceria SENAR/SEBRAE) “Semeando Ideias, Colhendo Sucesso: Seu Pitch no Mundo do Agro” – Categoria específica para estudantes do 6º ao 9º ano

Com o objetivo de incentivar a cultura da educação empreendedora no meio rural, estimular a busca por soluções para problemas pontuais nas comunidades e oportunizar a apresentação de ações que contribuam para o crescimento de projetos inovadores, firmou-se uma parceria com o SEBRAE/BA. Esta parceria garantirá a oferta de **Cursos de Empreendedorismo para Formação Básica**, na modalidade **online e presencial**, voltados para **coordenadores municipais e educadores**.

6.4.1. Em razão dessa parceria, a **Categoria Empreendimento Mirim Sustentável – “Semeando Ideias, Colhendo Sucesso: Seu Pitch no Mundo do Agro”**, destinada aos estudantes das séries finais do Ensino Fundamental, propõe como desafio a **apresentação de um Pitch Vídeo**, com duração mínima de **3** e máxima de **5 minutos**.

Para participar desta categoria, os estudantes **devem obrigatoriamente ter participado do Desafio 5 – Agente Despertar da Escola**.

6.4.2. Os estudantes participantes devem apresentar **declaração da escola** confirmando sua participação no Desafio 5 do Agente Despertar. **Sem esta declaração, o vídeo será desclassificado**.

6.4.3. O Pitch Vídeo consiste em uma **apresentação concisa** de 3 a 5 minutos sobre um

projeto (produto ou ideia de negócio), com o objetivo de despertar o interesse de parceiros locais, buscando **financiamento ou colaboração**.

O Pitch deve abordar:

- Apresentação do propósito, negócio ou produto;
- Divulgação e atração para a ideia;
- Organização e síntese do projeto.

O produto apresentado deve ser o mesmo criado durante o **Desafio do Agente Despertar**, com embalagem, rotulagem adequada e já testado nas feiras empreendedoras de agroindústria da escola.

Roteiro sugerido para o Pitch Vídeo:

1. **Escolha o Produto "Estrela" (a cereja do bolo)**
2. **O que te traz aqui?** (Abertura impactante)
3. **De onde vem?** (Origem do produto)
4. **A viagem do produto** (Da roça à cidade)
5. **A transformação** (Processo de produção e beneficiamento – agroindústria)
6. **O que só eu faço?** (Diferenciais do produto)
7. **Chegou na sua casa!** (Apresentação ao consumidor)
8. **Quem está com a gente?** (Equipe envolvida)
9. **Por que isso importa?** (Mensagem central do projeto)
10. **Despedida** (Conclusão e chamada para ação)
11. **Dados do autor** (Opcional)

Observação: Os Agentes Despertar das séries finais **não podem** participar desta categoria.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA PITCH VÍDEO	PONTUAÇÃO
01	O Pitch vídeo está de acordo ao produto do Desafio 5	20 pontos
02	O Pitch vídeo tem uma abertura impactante?	10 pontos
03	Informa o processo da cadeia produtiva do produto?	10 pontos
03	O produto tem apresentação com rotulação e embalagem?	10 pontos
05	Informa como será comercializado?	10 pontos
06	Desenvoltura na apresentação (engajamento e habilidade)	20 pontos
07	Encadeamento de ideias	10 pontos
08	Apresentação visual	10 pontos
Total		100 pontos

Crítérios de Desempate:

1. Maior pontuação no Critério 1;
2. Persistindo o empate, será considerado o Critério 6.

6.5 – Categoria Experiência Pedagógica (Diário de Bordo)

Categoria dirigida aos professores do Ensino Fundamental – 1º ao 5º e 6º ao 9º ano.

Para participar desta categoria, o(a) professor(a) deve lecionar em uma das **escolas públicas municipais cadastradas** no Programa Despertar.

Cada professor deverá elaborar um **planejamento/sequência didática**, com base na **cadeia produtiva** identificada a partir da aplicação do **Censo Agropecuário**, utilizando a metodologia do Programa Despertar e realizando os desafios descritos a seguir, com comprovações por meio de fotos e vídeos.

Desafios para Compor o Diário de Bordo

1º Desafio – Informa Agro

Ação: Criar um espaço informativo no mural da escola com **pílulas de aprendizagem**, curiosidades e técnicas inovadoras sobre a cadeia produtiva, de onde vem os produtos até a sua mesa entre outros assuntos correlacionados, com participação dos estudantes e agentes.

- **Pontuação:** 10 pontos
- **Registro:** Fotografia do mural
- **Sugestão (opcional):** Postar no Instagram da escola ou do município, marcando o Sistema Faeb Senar e o Sindicato dos Produtores Rurais.

2º Desafio – Cadeia Produtiva Sustentável

Eixo: Cadeia de Produção Alimentar Sustentável

Ação: Criar um espaço sustentável na escola (horta, pomar, plantio de mudas etc.) relacionado à cadeia estudada.

- **Pontuação:** 10 pontos
- **Sugestão (opcional):** Postar no Instagram da escola ou do município, marcando o Sistema Faeb Senar e o Sindicato dos Produtores Rurais.

3º Desafio – Conectados com o Agro e a Sustentabilidade

Eixo: Cadeia de Produção Alimentar Sustentável

Ação: Organizar uma **visita técnica/aula de campo** levando os alunos a uma propriedade rural com boas práticas na cadeia produtiva estudada, cujo produtor que tenha experiência e resultados exitosos com a produção da cadeia produtiva em estudo.

- Entrevistar o produtor durante a visita.
- **Pontuação:** 10 pontos
- **Atividade pós-visita para os estudantes:**
 - **1º ao 3º ano:** Desenho da cadeia produtiva.
 - **4º e 5º ano:** Produção de cordel coletivo.

4º Desafio – Receitas da Fazenda

Eixo: Alimentação e Nutrição

Ação: Envolver os pais, solicitando uma **receita tradicional de família** relacionada à cadeia estudada. Criar um momento de **degustação e contação de histórias** na escola.

Produzir um **Caderno de Receitas** com nome sugestivo. Esse caderno de receita deverá ser exposto no evento do final do ano, juntamente com o produto da Feira Empreendedora.

- **Pontuação:** 10 pontos
- **Sugestão (opcional):** Postar no Instagram da escola ou do município, marcando o Sistema Faeb Senar e o Sindicato dos Produtores Rurais.

5º Desafio – Feira da Agroindústria

Eixos: Alimentação e Nutrição / Empreendedorismo

Ação: Organizar uma feira com barracas por turma, com participação das famílias.

- Toda barraca deverá ter cartazes com **preços dos produtos**.
- Ao final, trabalhar **educação financeira (custo/lucro)** com os alunos.
- **Pontuação:** 10 pontos
- **Sugestão (opcional):** Postar no Instagram da escola ou do município, marcando o Sistema Faeb Senar e o Sindicato dos Produtores Rurais.

6º Desafio – Eixo Inovador da Escola/Núcleo

Ação: Propor uma ação inovadora, com ênfase em **empreendedorismo e competências empreendedoras**.

- Professores do 6º ao 9º devem vincular essa ação à produção do Pitch Vídeo dos alunos.

Produto Final – Diário de Bordo / Memorial

O(a) professor(a) deverá produzir um **diário de bordo**, relatando as etapas de sua **experiência pedagógica**, contextualizada ao tema “**O agro na minha cidade**”, apresentando:

- Os resultados dos **desafios pedagógicos** realizados;
- O **eixo inovador**;
- O processo de aplicação das atividades;
- A **avaliação** e os **empreendimentos** desenvolvidos.

Requisitos obrigatórios:

6.5.1. O diário deverá ser apresentado em **slides**, com:

- Mínimo de **10** e máximo de **20 slides**;
- Nome completo do professor, ano/segmento que leciona, nome da escola e do município;
- Apresentação da cadeia produtiva estudada;
- Aplicação da sequência didática em sala de aula.

6.5.2. Caso o professor atue nos dois segmentos (1º ao 5º e 6º ao 9º), deverá escolher **apenas**

um para participar.

6.5.3. A apresentação pode destacar:

- Intervenções pedagógicas (pesquisas, produções orais/escritas, empreendimentos);
- Envolvimento da comunidade escolar.

6.5.4. O diário deve ser construído com evidências: **fotos, vídeos e registros visuais** das atividades realizadas.

6.5.5. Professores do 6º ao 9º ano que tiverem aluno inscrito na categoria **Pitch Vídeo** deverão apresentar a proposta do aluno (PITCH DECK) com **ênfase no tema Empreendedorismo**, ganhando **5 pontos extras**.

6.5.6. As produções devem ser postadas na **sala do Coordenador no Google Classroom**, na pasta individual nomeada com o **MUNICÍPIO / CATEGORIA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA**.

Devem ser acompanhadas:

- Da **ficha de inscrição**;
- Do **Termo de cessão de direitos autorais (Anexo V)**;
- Declaração de autoria e realização em 2025.

Importante: Diários de bordo com **mais de 20 slides** serão **computados, porém não avaliados**.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS-DIÁRIO DE BORDO – 1º ao 5º ano	PONTUAÇÃO
01	O diário de bordo apresenta como foram realizados o diagnóstico local (Censo Agropecuário) e a escolha da cadeia produtiva.	10 pontos
02	O diário de bordo I apresenta as ações apresentadas estão em conformidade com o tema do ano e os desafios apresentados na categoria acima e comprovados com fotografias ou vídeos. Para cada desafio 10 pontos. (1º ao 5º desafio).	50 pontos
03	O 6º desafio é criativo e inovador, enfatiza o tema Empreendedorismo e as competências empreendedoras?	10 pontos
03	Apresenta o passo a passo do desenvolvimento das atividades de forma clara destacando os conteúdos trabalhados e destacando quais os resultados esperados (Os 6 desafios) com destaque para a socialização dos trabalhos com a comunidade.	10 pontos

04	Informa sobre o processo do trabalho focado no currículo com produção oral e escrita, pesquisa, etc	10 pontos
05	Impacto visual e significado das ações.	10 pontos
TOTAL		100 pontos

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS-DIÁRIO DE BORDO – 6º ao 9º ano	PONTUAÇÃO
01	O diário de bordo apresenta como foram realizados o diagnóstico local (Censo Agropecuário) e a escolha da cadeia produtiva.	10 pontos
02	O diário de bordo apresenta as ações apresentadas estão em conformidade com o tema do ano e os desafios apresentados na categoria acima e comprovados com fotografias ou vídeos. Para cada desafio 10 pontos. (1º ao 5º desafio).	50 pontos
03	O 6º desafio é criativo e inovador, enfatiza o tema Empreendedorismo e as competências empreendedoras?	10 pontos
03	Apresenta o passo a passo do desenvolvimento das atividades de forma clara destacando os conteúdos trabalhados e destacando quais os resultados esperados (Os 6 desafios) com destaque para a socialização dos trabalhos com a comunidade.	10 pontos
04	Informa sobre o processo do trabalho focado no currículo com produção oral e escrita, pesquisa, etc	10 pontos
05	Impacto visual e significado das ações.	10 pontos
TOTAL		100 pontos
	O vídeo aborda como foi orientado o Pitch Vídeo do seu Aluno.	5 pontos extras

Crítérios de Desempate

1. Maior pontuação no **Crítério 1** (Diagnóstico local e escolha da cadeia produtiva);
2. Persistindo o empate, considera-se o **Crítério 3** (Criatividade e inovação no 6º desafio).

Após as inscrições e a primeira etapa de seleção dos critérios acima os candidatos dos Diários de Bordo selecionados serão convocados a apresentarem o seu trabalho na banca online para resultado na Cerimônia de Premiação. A data e horário da banca serão divulgados no site do Sistema FAEB/SENAR.

6.6 – Categoria Produção de E-book do Coordenador Municipal

Público-alvo: Coordenadores Municipais do Programa Despertar, responsáveis pela **implementação, divulgação, acompanhamento e direcionamento** das ações do programa no município.

Para participar, o coordenador deverá:

- Estar devidamente **cadastrado** no Programa Despertar;
 - Ter seu nome incluído no **documento oficial enviado pela Coordenação Regional**.
-

O coordenador deverá produzir um **E-book**, utilizando preferencialmente ferramentas como **Adobe Express** ou **Canva**, com o objetivo de apresentar as **ações desenvolvidas no município**, alinhadas ao tema: **“O agro na minha cidade”**

Conteúdo obrigatório:

O E-book deve abordar:

- A importância da **aplicação do Censo Agropecuário**;
- Ações desenvolvidas conforme os **seis eixos estratégicos** do Programa;
- Destaque para os **desafios propostos neste edital** a educadores e agentes;
- Ações inovadoras e resultados qualitativos e quantitativos.

Eixos Estratégicos (referenciais):

1. Educação Empreendedora
 2. Cadeia de Produção Alimentar Sustentável
 3. Práticas Inovadoras na Produção de Alimentos
 4. Alimentação e Nutrição
 5. Protagonismo Infantojuvenil
 6. Eixo adicional (definido conforme a realidade local)
-

Requisitos do E-book

6.6.1. A inscrição deve ser acompanhada:

- Do **Termo de cessão de direitos autorais (Anexo V)**;
- De **declaração** atestando que as ações foram realizadas em **2025**;
- Documentos postados no **Google Classroom**, no espaço reservado ao município;
- O município é responsável por guardar os **originais assinados**.

6.6.2. O E-book deve conter:

- **Capa criativa**, sumário, apresentação dos gestores, dados do município;
- Apresentação clara e estruturada das ações, com imagens, vídeos, links e materiais de apoio;

- Indicadores qualitativos e quantitativos (ex: número de escolas atendidas, alunos impactados, produtos desenvolvidos etc.).

6.6.3. Deve seguir a estrutura prevista pelo **SENAR-BA (Anexo V)**.

6.6.4. O E-book deve ter **até 30 páginas**. E-books com mais de 30 páginas serão **computados, mas não avaliados**.

6.6.5. Todas as **imagens (fotos e vídeos)** devem estar na **pasta individual** do município no **Google Drive**, nos formatos **.png ou .jpg**, com **legendas**.

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CATEGORIA E-BOOK	PONTUAÇÃO
01	O E-book está em conformidade com a proposta do edital? Capa criativa, Sumário, apresentação dos gestores, apresentação e dados do município.	10 pontos
02	Apresenta as ações do Censo Agropecuário, ações de empreendedorismo e ações nos eixos em conformidade com a proposta do Programa Despertar;	10 pontos
03	Apresenta o passo a passo do Plano de Ação desenvolvimento das atividades de forma clara destacando os conteúdos trabalhados e destacando quais os resultados esperados articulando -os com os 6 desafios) de Estudantes e Educadores com destaque para a socialização dos trabalhos com a comunidade, organizando-os em uma estrutura lógica com capítulos, subtópicos e um índice com o conteúdo escrito de forma clara e envolvente, utilizando imagens e recursos visuais.	30 pontos
04	Apresenta os dados quantitativos e qualitativos (indicadores) do Programa Despertar no município.	20 pontos
05	O E-book informa sobre o processo do trabalho focado no currículo com produção oral e escrita, pesquisa, etc	20 pontos
06	Apresenta ações criativas e inovadoras se destacando dos demais municípios. O E-book é criativo, dinâmico e interativo.	10 pontos
TOTAL		100 pontos

Critérios de Desempate – E-book

1. Maior pontuação no **Critério 3** (Clareza e estrutura do plano de ação);
2. Persistindo o empate, considera-se o **Critério 6** (Criatividade e inovação).

Após as inscrições e a primeira etapa de seleção dos critérios acima os candidatos dos 30 melhores **E-books** os selecionados serão convocados a apresentarem seu produto a **banca**

online para resultado na Cerimônia de Premiação. A data e horário da banca serão divulgados no site do Sistema FAEB/SENAR.

7. DO JULGAMENTO DE TODAS AS CATEGORIAS

- a) O julgamento será realizado por uma comissão avaliadora multidisciplinar, composta pela equipe de Instrutores de Empresa contratada pelo SENAR e/ou colaboradores do SENAR com expertises específicas para cada categoria, que acompanhará e realizará a avaliação das produções de forma presencial e/ou online, registrando em ata as decisões tomadas.
- b) As decisões da Comissão são irrecorríveis.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data(s)
1. Lançamento do Edital	18/07/2025
2. Inscrições das categorias desenho e cordel	Até às 23h59min do dia 10/10/25
3. Inscrições das categorias Vídeos e Pitch VÍDEO	Até às 23h59min do dia 17/10/25
3. Inscrições de Experiências Pedagógicas- Diário de Bordo	Até às 23h59min do dia 22/10/25
4. Inscrições do E-book	Até às 23h59min do dia 24/10/25
Análise e resultado das produções do Concurso	
1. Categorias desenho, cordel, vídeos, PITCH VÍDEO e experiência pedagógica	Até o dia 28/10/2025
2 Selecionados Diário de Bordo e Experiências(Diário de Bordo) apresentações	27 e 28/10/2025 (horário a ser definido)
3. E-book	Resultado na premiação
4. Premiação	Data, horário e local a ser definido.

9. PREMIAÇÃO

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
DESENHO – 1º AO 3º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	
CORDEL - ESTUDANTE 4º E 5º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	

PITCH VÍDEO - ESTUDANTE – 6º AO 9º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	Serão divulgados em complementação ao edital.
VÍDEO - AGENTE DESPERTAR – 4º E 5º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	
VÍDEO - AGENTE DESPERTAR – 6º AO 9º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	
DIÁRIO DE BORDO/ PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS - 1º AO 5º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	
DIÁRIO DE BORDO/PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - 6º AO 9º ANOS	1º AO 10º COLOCADO	
COORDENADOR MUNICIPAL- E-BOOK	1º AO 20º COLOCADO	
	90 PRÊMIOS	

10. DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

- O SENAR entrará em contato com o município para as providências necessárias à participação dos vencedores na cerimônia de premiação.
- Os prêmios serão entregues presencialmente a cada vencedor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no Programa DESPERTAR sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas no presente edital. Ao se inscrever, o participante declara que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita irrestrita e totalmente todos os itens do edital.
- É vedada a participação de estudantes de séries não previstas nas categorias do concurso.
- O SENAR-AR/BA não se responsabiliza pela devolução ou extravio de originais, nem por mídias danificadas.
- O SENAR-AR/BA fica autorizado a utilizar os trabalhos e fotos dos participantes para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos institucionais, sem ônus para a Instituição.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
- Dúvidas e questionamentos devem ser encaminhados exclusivamente por escrito para o e-mail: **concursodespertar@educacao.senarbahia.org.br**
- Este regulamento estará disponível no endereço: <http://www.sistemafaeb.org.br>.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

Presidente

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE**

Data da inscrição: ____ / ____ / ____		Categoria:	
DADOS PESSOAIS			
Nome do participante:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão Exp.	CPF:	
Data de Nascimento:		Telefone:	
Cidade/Estado:		Cadeia Produtiva:	
Nome da Escola:			
Nome do Professor:			Série:
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS			
Eu, _____, CPF _____			
Secretária de Educação do Município de _____,			
CNPJ _____ transfiro o direito de uso da imagem dos estudantes que me foi			
concedido, conforme Termos de Autorização de Uso de Imagem e de Voz dos estudantes			
constantes na listagem anexa, que estão arquivados na Secretaria Escolar de cada Unidade de			
Ensino, em razão da parceria dessa Secretaria de Educação com o Serviço Nacional de			
Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, para a execução do			
Programa da Promoção Social - Programa Despertar, que foi realizado nessa(s) escola(s)			
Em razão da autorização ora concedida, o SENAR-AR/BA poderá utilizar a imagem dos			
estudantes em todo e qualquer material contendo fotos e documentos, gravações, publicação em			
revistas, sites e demais redes sociais, entre outros para fins institucionais, educativos,			
informativos, técnicos e culturais, utilizada na publicação de atividades relacionadas ao programa.			

Assinatura do participante

ANEXO III
CABEÇALHO DA CATEGORIA - PRODUÇÃO DE CORDEL

Município:	Cadeia Produtiva:
Escola:	
Estudante:	
Série/Ano:	Série/Ano:
Professor:	

--

	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR / COORDENADOR

Data da inscrição: ____ / ____ / ____		Categoria:	
DADOS PESSOAIS			
Nome do participante:			
Município:			
Escola:			
Endereço da Escola:			
E-mail da Escola:		Tel. Escola:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Tel. Pessoal:		Whatsapp:	
E-mail Pessoal:			
Tema do ano:			
Cadeia(s) Produtiva(s):			
Ano:			
Período:			
Objetivo(s):			
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS			
<p>Declaro estar ciente das condições inerentes a participação no CONCURSO DO PPROGRAMA DESPERTAR ano 2025, dos dados informados nas fichas de inscrição bem como os conhecimentos dos critérios de premiação. Autorizo ao Senar Bahia a gravar, divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, relativo as atividades do Programa DESPERTAR.</p>			

Assinatura do participante

ANEXO V

Produção do E- BOOK do Coordenador

1ª página: Capa – Inserir uma foto de destaque, o nome do Programa e o tema do ano

Dica: utilize uma ferramenta de design para criar a capa e o layout do e-book. Escolha fontes, cores e elementos que combinem com o tema e o estilo do e-book.

2ª Página: Sumário – Capítulos que o leitor contemplará durante a leitura do e-book.

3ª Página: Apresentação do E-book (do que se trata, qual o objetivo, etc)

4ª Página: O município de... e o Programa Despertar do Sistema FAEB/SENAR/Sindicato e parceiros deve conter a história do município, apresentação com imagens dos gestores do município (prefeito, Vice-Prefeito, Secretário(a) de Educação, Presidente de Sindicato de Produtores Rurais e Coordenador Municipal) e parceiros (logomarcas de todos os parceiros);

5ª Página: Dados do Programa Despertar 2025

(Nº de Escolas, Nº de Professores, Nº de estudantes, Nº de Agentes),

Inserir quantos encontros foram realizados com os parceiros do município, (reuniões com diretores, com professores, com presidentes de sindicatos, empresários, secretários de agricultura, enfim) e quantas pessoas participaram destes encontros, evidenciando com as imagens;

6ª Página- cadeia produtiva escolhida – apresentar a cadeia produtiva escolhida; descrever como se deu a escolha da mesma.

7ª Página: Eixo 1 – Práticas inovadoras na produção de alimentos – descrever as ações que foram realizadas nesse eixo (quantitativamente e qualitativamente).

8ª Página: Eixo 2 – Educação Empreendedora

Descrever as ações que foram realizadas nesse eixo (quantitativamente e qualitativamente).

9ª página: Eixo 3 – Cadeia de produção alimentar sustentável

Neste eixo, o coordenador deve inserir as ações de produções sustentáveis das cadeias produtivas realizadas pelo município.

10ª página: Eixo 4 – Protagonismo infantojuvenil

Nesta página, deve ser informado quantos agentes foram eleitos, quais as ações realizadas com os agentes despertar, inserir as imagens das ações realizadas, se deu início ao cooperativismo mirim ou ao empreendimento mirim. Todas as atividades que estão ligadas ao protagonismo infantojuvenil no desenvolvimento das competências e habilidades de liderança;

11ª página: Eixo 5 – Alimentação e nutrição

Neste eixo o coordenador irá apresentar as ações comunitárias que tiveram correlação com o tema proposto no ano;

12ª página: Eixo 6 – (Criação de cada município)

Neste eixo o coordenador irá apresentar específicas do eixo criado e a contribuição do mesmo à comunidade escolar.

13ª página; Concurso Despertar

Informar se foi realizado o concurso municipal para estudantes fora do edital; quantos trabalhos foram recebidos de cada modalidade, etc

Importante ressaltar que quanto mais modalidades o município participar o (a) coordenador(a) o e-book estará mais completo.

14ª página: Resultados finais

Encerrando o E-book apresentar as redes que contribuíram para o fortalecimento das ações do Programa no município. Ações como, divulgação em rádios, televisão, jornais, blogs, folder, carro de som, redes sociais e outros, são de longe as mais importantes, além de apresentar alguns depoimentos.

OBS: Importante que em cada eixo o (a) Coordenador(a) relate o resultado dos desafios dos professores e agentes despertar de acordo com o edital.

Os nomes do sumário/páginas podem ser modificados e ser mais criativo, porém a numeração dos eixos deve ficar para ajudar a banca a verificar com mais facilidade.

15ª página: Fechamento por conta da criatividade do(a) Coordenador(a)